

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

ANO LETIVO 2021 / 2022

INFORMAÇÃO

Exmo./a. Senhor/a Encarregado/a de Educação:

De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, vem, a Câmara Municipal de Vagos, no âmbito das suas competências, relativamente à atribuição dos subsídios da Ação Social Escolar, informar que, **poderão apresentar candidatura aos Auxílios Económicos** todos os alunos carenciados, que vão frequentar, no ano letivo 2021/2022 o Ensino Pré-escolar, o 1.º, 2.º e 3.º Ciclos e Ensino Secundário.

Ao candidatar-se a este auxílio económico, o/a encarregado/a de educação pode beneficiar, para o seu/sua educando/a, dos apoios para o Material Escolar, Visitas de Estudo, e para a Alimentação (almoço), gratuitos ou comparticipados (pagando metade do valor fixado), no ano letivo em causa, desde que o/a aluno/a beneficie do subsídio da Ação Social Escolar no Escalão A ou Escalão B, respetivamente.

SOBRE A CANDIDATURA DEVE SABER O SEGUINTE:

Para se candidatar:

A candidatura poderá ser entregue através de *email*, em papel ou em **formato digital**, preenchendo o **Boletim de Candidatura** disponível nos Serviços Online, em Formulários > Outras Áreas > Apoio no âmbito da ação social escolar, e na Secretaria do Agrupamento de Escolas de Vagos, no edifício da Escola Secundária de Vagos.

Para apresentar a candidatura em formato digital será necessário registar-se nos Serviços Online (<https://www.cm-vagos.pt/p/servicos-online>) e preencher o **Boletim de Candidatura**, submetendo cópias dos documentos indicados no verso. Informamos, ainda, que a **partir de 30 de julho**, as candidaturas **apenas poderão ser submetidas em formato digital**.

Para apresentar a candidatura por email deverá enviar o referido **Boletim de Candidatura**, devidamente **preenchido e assinado**, **acompanhado de todos os documentos referidos no verso**, por email para o endereço: inscricoes@cm-vagos.pt.

Para apresentar a candidatura em papel deverá agendar a sua entrega na Secretaria do Agrupamento de Escolas de Vagos, na Escola Secundária de Vagos, através do email inscricoes@cm-vagos.pt ou através do telefone 924 437 538.

O prazo definido para a entrega das candidaturas decorre entre os dias 14 de maio e 30 de julho de 2021.

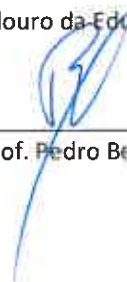
Para instruir a sua candidatura deve reunir e entregar os seguintes documentos:

- Declaração emitida pela Segurança Social referente ao ano civil em curso/2021, que certifique o Escalão do Abono de Família do/a aluno/a.
- Recibos de vencimento dos elementos do agregado, que trabalhem por conta de outrem, referentes ao mês de março ou outro mês do ano civil em curso/2021.
- Histórico emitido pela Segurança Social, que identifique os rendimentos auferidos, a qualquer título, no ano transato e 1º semestre do ano civil em curso, de todos os elementos maiores de 18 anos.
- Declaração de IRS e correspondente nota de liquidação, referente ao ano transato ou última Declaração entregue, de todos os elementos do agregado que exerçam atividade remunerada ou que, sendo pensionistas, estejam obrigados ao seu preenchimento.
- Declaração, passada pelo Centro de Emprego, que confirma a inscrição para emprego, se aplicável.
- Declaração da Segurança Social com informação do montante do subsídio de desemprego recebido, com indicação do início e do termo, se aplicável.
- Declaração da Segurança Social com a indicação da não atribuição desse subsídio, se aplicável.
- Documento único de cobrança do IMI, referente ao ano transato, emitido pela Autoridade Tributária e Aduaneira, se aplicável.
- Declaração de constituição do agregado familiar emitida pela Autoridade Tributária.
- Sentença judicial da regulação das responsabilidades parentais, se aplicável.
- Boletim de candidatura devidamente preenchido e assinado, complementado com a cópia do Cartão de Bombeiro e declaração em como se encontra no ativo, **aplicável para alunos filhos de Bombeiros.**

Avaliação das candidaturas. A atribuição do subsídio de Escalão A ou Escalão B será feita, de acordo com a legislação em vigor, no período de avaliação das candidaturas. Qualquer informação, sobre a avaliação atribuída, poderá ser solicitada através dos seguintes contactos: Câmara Municipal de Vagos - 234 799 600 ou Núcleo de Ação Social – 924463307.

Vagos, 6 de maio de 2021

O Vereador do Pelouro da Educação e Ação Social



Prof. Pedro Bento

✂-----
A devolução deste destacável é obrigatória. Por favor, recorte pelo picotado e entregue-o ao Educador/a ou Professor/a, mesmo que não pretenda candidatar-se.

Pretende candidatar-se à Ação Social Escolar? SIM ___ NÃO ___

O/A Encarregado/a de Educação do/a aluno/a, _____ (nome do/a aluno/a), da Escola de _____, declara que tomou conhecimento das regras da candidatura à Ação Social Escolar.

_____/_____/_____
O/A Encarregado/a de Educação

(nome completo)